



PORTARIA Nº 354/2011

Dispensa Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições, nos termos das Leis Municipais nº 2248-2006 e 2306-2006, dispensa **Função Gratificada de Diretor de Divisão de Controle e Estatísticas**, da Servidora Neuza de Fátima Souza Oliveira, Telefonista, Classe C, Padrão 06, Triênio 05, Matrícula nº 28, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11 de abril de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de abril de 2011.

Ademir Antônio Presotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-04-2011.

Daiane Piacentini Presotto,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-04-2011 a 25-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-04-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br